CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

000320	Autenticação: 02019/05/10000320
Número / Ano	000320/2019
Data / Horário	10/05/2019 - 07:52:13
Assunto	INDICAÇÃO Nº 01/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ELIAS BENTO DE OLIVEIRA QUE INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO ESTUDO COM OBJETIVO DE INSTALAR PLACAS DE ENERGIA SOLAR EM PRÉDIOS PÚBLICOS E ESCOLAS MUNICIPAIS
Interessado	CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO INTERNO
Número Páginas	1
Comprovante emitido por	VANDERCI

INDICAÇÃO Nº 01/2019

Autoria: Vereador Elias Bento de Oliveira

O vereador abaixo signatário, no uso das atribuições que lhes confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo para que seja **realizado estudos com o objetivo de instalar placas de energia solar fotovoltaica em prédios públicos e escolas municipais.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

O pedido se faz necessária devido à grande economia que o município terá, pois é uma energia barata, limpa e que tem um investimento na implantação das placas que acaba se pagando e se tornando viável ao longo do período de uso.

Pois a instalação do sistema solar de captação de energia é mais econômico e ecologicamente correto, sendo que além de estar contribuindo para um planeta mais sustentável, também será possível reduzir a conta de energia do município, já que o custo de aquisição e implantação do sistema não é muito caro.

Tendo em vista que a energia fotovoltaica assume um papel predominante na evolução energética do País, especialmente depois que a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) normatizou a sua implantação. A sua geração, também vai de encontro à preservação ambiental, já que a geração da energia solar não gera nenhum efluente sólido, líquido ou gasoso, durante a sua produção. Assim, é fundamental que o município esteja atento à essa questão e procure alternativas para baratear o custo da energia que consome nas suas repartições.

Dado exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, e espero o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Colniza - MT, 09 de maio de 2019.

Elias Bento de Oliveira.

Elias Bento de Oliveira
Vereador Autor – PDT